

RUBRICA PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
~~SEGUNDO~~ TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E REAJUSTE
AO CONTRATO N.º 066/2024 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA
FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a Sr.^a Patrícia da Silva Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

CONTRATADA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 35.796.804/0001-23, com sede na Rua Francisco Eugênio, n.º 268, sala 947, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, representada pelo procurador o Sr. **Bernardo Pinho Moreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de Engenharia, portador da CNH 00770850401 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 055.182.807-26.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de rerratificação ao Contrato n.º 066/2024, decorrente da Concorrência Pública n.º 020/2023, conforme Processo Administrativo n.º. 5948/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA** do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação da Execução e Reajuste ao Contrato n.º 066/2024, assinado em 29 de setembro de 2025, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato n.º 066/2024 em aproximadamente **4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, obedecendo o índice INCC-M de reajuste no valor de **R\$ 473.179,12 (quatrocentos e setenta e três mil cento e setenta e nove reais e doze centavos)**.

05948/2023

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 066/2024 em aproximadamente **7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento)**, obedecendo o índice INCC-M de reajuste no valor de **R\$ 695.723,91 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)**.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de aproximadamente 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do Contrato nº 066/2024, é de **R\$ 16.933.800,75 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e três mil oitocentos reais e setenta cinco centavos)**.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de aproximadamente 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) do Contrato nº 066/2024, é de **R\$ 17.156.345,54 (dezessete milhões, cento e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

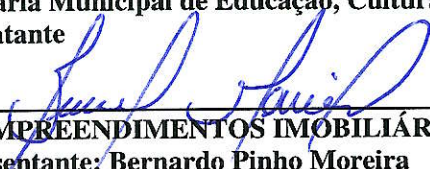
1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 24 de novembro de 2025.



Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante



FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: **Bernardo Pinho Moreira**
Contratada

Testemunhas:

Flávia de Sá e Silva
CPF: 112.783.657-96

Vinicius Alberto de A. Mendes
CPF: 165.800.327-00

